LEI N° 4.318, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 8.335.384,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 8.335.384,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade:Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 500.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade:Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 7.662.584,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade:Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581eb8b7c960.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2023 16:14

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 172.800,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.335.384,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	R$ 4.318.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 3.844.584,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 172.800,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 8.335.384,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Obra Construída/	Metros Quadrados	1000	R$ 1.918.972,99	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581eb8b7c960.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2023 16:14

		Ampliada				Patrimoniais Não Previdenciárias
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ -4.318.000,00	03104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 8.162.584,00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 172.800,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1	R$ -172.800,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Educação		
Programa:	0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		
Indicadores:	Taxa de Evasão	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,6100		
Meta:	0,5900		
Indicadores:	Taxa de Reprovação	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	10,3500		
Meta:	10,2600		
Ação:	2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.		
Produto:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581eb8b7c960.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2023 16:14

Vínculo:	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
Vínculo:	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2022	1	
2023	1	8.335.384,00
2024	1	0,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	**4**	**8.335.384,00**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6581eb8b7c960.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 19/12/2023 16:14

Processo nº 154161/2023